



Gabinete do(a) Vereador(a) Messias Caliman

PROJETO INDICATIVO

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E EXPLORAÇÃO DOS APRENDIZADOS COM A CRIAÇÃO DA SEMANA DE EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS NO MUNICÍPIO DE LINHARES”

MANOEL MESSIAS CALIMAN, vereador com assento nesta casa de leis, conforme regimento interno, seguindo as diretrizes determinadas na Carta Maior, vem apresentar ao poder executivo municipal o presente projeto indicativo que segue:

Art. 1º - Fica criado o programa de capacitação para fabricação de produtos derivados do cacau no município de Linhares.

Art. 2º - O programa terá como objetivo trazer incentivos aos pequenos produtores para fabricação derivados do cacau por meio de capacitação técnico profissional.

Parágrafo único: O curso apresentará uma abordagem geral sobre todas as etapas de processamento desenvolvidas, desde a cadeia do cacau até o produto final.

Art. 3º - O município poderá fazer parceria com o Senai e demais entes públicos a fim de viabilizar a concretização do curso.

Art. 4º O município fornecerá todos equipamentos e matérias necessários para a fabricação dos produtos.

Art. 5º Após conclusão do 1º curso será criado pela secretaria competente a semana de exposição dos produtos fabricados pelo cacau.

§1º A semana de exposição deverá ser realizada preferencialmente na semana antecedente à páscoa.

§2º No evento que trata este artigo, o município realizará uma seleção entre os participantes, onde os selecionados receberão incentivos para participação em demais eventos no âmbito nacional, bem como outros tipos de premiação.





Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Linhares, em 19 de Abril de 2022.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Estado do Espírito Santo se destaca na história da cacauicultura brasileira, sendo o 3º maior Estado produtor do país e sendo Linhares o maior produtor do Estado, entendemos que o presente programa fomentará o comércio local, gerando maior opção de emprego e renda.

Sabemos que o cacau ganha cada dia mais espaço no mundo da culinária com a grande versatilidade dos subprodutos da fruta. Desta forma, entendemos que o curso de capacitação para fabricação de produtos derivados da fruta será um grande avanço para o crescimento da economia no setor.

Considerando as razões que fundamentam o presente projeto, espera este vereador, o apoio do executivo para que adote o mesmo e encaminhe a esta casa de leis para votação e aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", 2 de maio de 2022.

Messias Caliman
Vereador(a) - REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **03/05/2022 12:37**

Checksum: **871B6A5C39DD07E52C5642561A58E1074E7E51D2292F22F10B6DEA4BACCC4D77**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

